



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 03 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E
CONFIRMAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DE PROVA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda. - EPP, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 031/2018, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO** das inscrições, conforme relação discriminada nos Anexos I e II, respectivamente.

A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **10 (dez) de fevereiro de 2019**, no período das **09h00 às 12h00**, nas escolas abaixo:

**ESTÃO ALOCADOS OS CANDIDATOS CUJOS NOMES SE INICIEM ENTRE AS
LETRAS**

A - L

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALTO
Rua Pereira Barreto, nº 281 – Centro – Laranjal Paulista/SP

**ESTÃO ALOCADOS OS CANDIDATOS CUJOS NOMES SE INICIEM ENTRE AS
LETRAS**

M - Y

ESCOLA MUNICIPAL QUINZINHO DO AMARAL
Rua General Osório, nº 51 – Centro – Laranjal Paulista/SP

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento de inscrições, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **21 e 22 de janeiro** do corrente ano, **exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no pelo item 09 do Edital nº 01.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA – S.P.



E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites www.laranjalpaulista.sp.leg.br e www.planexcon.com.br, na sede da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e publicado no Jornal de Circulação no Município.

Laranjal Paulista, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL